

Portaria - SEI nº 608/2025, de 19 de setembro de 2025

A SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando a Portaria - SEI nº 67, de 22 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 04 de dezembro de 2017, que institui às Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh, e a Norma - SEI nº 7/2025 DGP - EBESERH, de 23/06/2025, que regulamenta a organização e o funcionamento das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

ÁREA	STATUS	NOME
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Cibele Rodrigues Mena, SIAPE 303****;
	Suplente	Evelise Macedo Nedisberg, SIAPE 241****.
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Fábio de Aguiar Lopes, SIAPE 241****;
	Suplente	Carmen Rosane Galatola Guimarães Rivoire, SIAPE 109****;
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	André de Oliveira Teixeira, SIAPE 168****.
	Suplente	Luis Fernando Guerreiro, SIAPE 122****.

Art. 2º Nomear os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e dos servidores públicos estatutários em exercício nesta estatal, conforme tabela abaixo:

ÁREA	STATUS	NOME
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Jiane Cravo da Silveira, (Presidente) SIAPE 323****;
	Suplente	Liara de Souza Mattei, SIAPE 341****.
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Jeferson Ventura, SIAPE 239****;
	Suplente	Mariana Ferreira Borges Firmo Rodrigues, SIAPE 335****.
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Eloisa da Fonseca Rodrigues, SIAPE 234****;
	Suplente	Lizandro Pereira Miranda, SIAPE 218****.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada público relevante.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandão, Superintendente**, em 22/09/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53528925** e o código CRC **B85D958D**.

Referência: Processo nº 23764.011902/2021-78 SEI nº 53528925